

1. **OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:** É o órgão máximo de representação dos advogados no Brasil. Formada por um Conselho Federal e pelos conselhos seccionais (ou estaduais), é a entidade responsável por todas as deliberações corporativas e pela regulamentação dos profissionais e de seus filiados. Historicamente, a OAB tem se notabilizado também por sua atuação no campo da defesa dos interesses da sociedade civil, sendo um dos pontos altos dessa história o posicionamento contra a ditadura militar (1964-1985) e a mobilização pela Constituinte de 1988.

2. **Objeto social:** Cláusula do estatuto ou contrato social que estabelece os fins para os quais a empresa foi constituída e aos quais os sócios aderem e se vinculam.

3. **Obrigação:** Dívida ou exigibilidade geralmente associada a um título de crédito emitido por ente público ou privado.

4. **Oferta:** Quantidade de bens ou serviços oferecidos no mercado por certo preço.

a. **Oferta de direitos:** Feita por uma empresa aos seus acionistas, concedendo a oportunidade de comprar novas ações por um preço geralmente abaixo do corrente do mercado e dentro de um prazo relativamente curto.

b. **Oferta pública de compra:** Proposta de aquisição, por um determinado preço, de um lote específico de ações, em operação sujeita a interferência.

c. **Oferta pública de venda:** Proposta de colocação, para o público, de determinado número de ações de uma empresa.

5. **Offshore:** No mundo das finanças entende-se por *offshore* os chamados paraísos fiscais. Normalmente, pequenos países que permitem a constituição de bancos, que por sua vez acolhem investimentos e oferecem como vantagem isenção fiscal, ou baixa tributação, e a possibilidade de anonimato para os investidores. Este anonimato é garantido pela substituição dos interessados por companhias ou fundações que assumem a titularidade das contas, em uma relação devidamente contratada. Em anos recentes tem se disseminado no País a cultura dos fundos *offshores*. São investimentos legais em carteiras diversificadas (variação do risco Brasil ou do Euro, por exemplo), efetuados junto a instituições financeiras sediadas nesses paraísos fiscais. No Brasil, a instituição responsável por ser intermediária desses investimentos é o Banco do Brasil.

6. **Oligopólio:** Forma de organização de mercado em que um pequeno número de empresas controla o mercado para regular preços e quantidades.

7. **OMC - Organização Mundial do Comércio:** Composta por mais de 150 países membros, a Organização Mundial do Comércio é uma instituição internacional criada para regular o comércio entre as nações, através de acordos e tratados. Além disso, compete à OMC mediar e buscar soluções para os conflitos de interesses entre seus integrantes, arbitrando, quando necessário, decisões que obedeçam aos princípios aceitos por todos.

8. **Opção:** Mercado onde o investidor, por meio de pagamento de um prêmio, adquire o direito de comprar ou vender um ativo (ação, título, *commodity*) no futuro, a um preço preestabelecido. O direito pode ser exercido ou revendido em mercado em/ou até uma data futura preestabelecida (prazo de exercício).

a. **Opção coberta:** Quando há o depósito, em uma bolsa de valores ou uma caixa de registro e liquidação, das ações-objeto de uma opção.

b. **Opção de compra de ações:** Direito outorgado ao titular de uma opção de adquirir do lançador um lote padrão de determinada ação, por um preço previamente estipulado, durante o prazo de vigência da opção.

c. **Opção de swap:** Direito de fazer uma troca (*swap*) em uma data especificada. O vendedor assume a garantia de fornecer o swap, caso solicitado pelo comprador.

d. **Opção de venda de ações:** Direito outorgado ao titular de uma opção de vender ao lançador um lote-padrão de determinada ação, por um preço previamente estipulado, na data de vencimento da opção.

e. **Opções exóticas:** São variações sobre os tipos básicos. As asiáticas são um exemplo de opção exótica. Outras são as chamadas “*as you like it options*”, isto é, as opções que dão ao seu portador o direito de, decorrido certo período de tempo, escolher se ela será uma put (venda) ou uma *call* (compra).

9. **Open market:** Termo do inglês que significa “Mercado aberto”. Nome dado ao instrumento de política monetária mais utilizado no Brasil. Refere-se à compra e venda de títulos públicos pelo Banco Central, em seu exercício de controle da liquidez no mercado monetário. É o procedimento mais utilizado por sua agilidade (pode ser usado várias vezes em um mesmo dia) e precisão (gera resultados imediatos sobre o nível da taxa de juros de curto prazo).

10. **Operação:** Transação. Conjunto de procedimentos para atingir determinado fim.

a. Operação com participantes: Empréstimos ou financiamentos feitos pela EFPC aos participantes do plano de benefícios.

b. **Operações com patrocinadora:** Empréstimos ou financiamentos feitos pela EFPC ao patrocinador. Atualmente, é um procedimento proibido pela legislação brasileira.

c. **Operação de câmbio:** Negociação de moeda estrangeira através da troca de moeda entre países.

d. **Operação de crédito:** Concessão de empréstimo entre duas partes, onde uma figura como credor e outra como devedor. A origem de tal operação pode ser a abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

11. **Operador:** Representante de corretora que fecha os negócios no pregão ou na mesa de operações.

12. **Ordem:** Instrução dada por um cliente a uma sociedade corretora para a execução de compra ou venda de valores mobiliários.

13. **Órgão fiscalizador (nas EFPCs):** Órgão público cujas obrigações previstas em lei incluem supervisionar e fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar. No Brasil é a Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

14. **Órgão regulador (nas EFPCs):** Órgão público cujas obrigações previstas em lei incluem normatizar e coordenar as atividades das EFPCs. No Brasil é o Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC).

15. **Oscilação:** Variação (positiva ou negativa) do preço de um ativo em um determinado período de tempo.

16. **Over the counter:** Termo do inglês que significa “mercado de balcão”. Mercado onde se opera com ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, feitos de acordo com as necessidades das partes envolvidas na operação. Normalmente, esses ativos não são negociados em bolsas de valores porque não têm uma característica essencial para serem negociados nesses ambientes: a padronização de características básicas, como o prazo de vencimento do título.

17. **Overnight:** Termo do inglês que significa “Durante a noite”. Operações de compra ou venda de títulos públicos (conhecidas como operações compromissadas ou *repo*) realizadas no *open market* por prazo mínimo de um dia. São operações realizadas exclusivamente por instituições financeiras. Caracterizam-se por serem transações de curtíssimo prazo, daí o nome *overnight*. No ato da negociação, são pactuadas entre as partes a taxa de juros e a recompra dos títulos por parte dos vendedores.

16. **Overweight:** Termo do inglês que significa “acima do peso”. Denomina uma alocação excessiva de recursos em determinado tipo de título público ou privado.